PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 294/2024-GP Colorado do Oeste – RO, 6 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: PROJETOS da LDO e LOA – EXERCÍCIO 2025

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETOS DE LEIS**, dispondo sobre a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para o Exercício de 2025**, no montante de **R$ 89.185.219,54** (Oitenta e Nove Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), em **"substituição"** aos Projetos de Leis encaminhados anteriormente, através do **Ofício nº 246/2024-GP, de 30 de setembro de 2024**.

Outrossim, solicitamos a gentileza da **"devolução"** dos Projetos de Leis, que ora estão sendo substituídos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PROJETO DE LEI, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 132, da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Econômico-Financeiro de 2025, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para o Orçamento do Município;
II – as diretrizes específicas do orçamento fiscal;
III – as diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
V – as disposições sobre a Administração da dívida pública e as operações de crédito;
VI – as disposições gerais;
VII – o Orçamento Municipal;
VIII – as propostas de alteração da legislação tributária.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Parágrafo Único – Os orçamentos de que trata o *"caput"* deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema de orçamento informatizado ou outro que venha substituí-lo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - O Poder Público terá como prioridades básicas à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e através de ações que visem:

I – redirecionar o crescimento econômico municipal;
II – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;
III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais;

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.

Art. 4º - O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o Exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o PPA – Plano Plurianual para o mesmo período.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários à implementação de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.

Art. 5º - A manutenção de atividades terá prioridade às ações de expansão.

Art. 6º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

Art. 8º - As Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

I – compatíveis com a presente Lei;
II – compatíveis com o Plano Plurianual;
III – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) transferência da união, convênios, operações de créditos, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
c) despesas referentes a vinculações constitucionais;
d) dotações destinadas à assistência médica aos Servidores Públicos Municipais.

IV – relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;
b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Parágrafo Único – Não serão admitidas Emendas aos Orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias dos fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

Art. 9º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Parágrafo Único – Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil, (creches e pré-escolar) de associação de pais e professores – APP ou assemelhados.

Art. 10 - É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos de comunicação para representação pessoal.

Art. 11 - O Município para transferir recursos a entidades públicas e privadas observará o disposto em Lei específica.

§ 1º - A entidade deverá ser considerada sem fins lucrativos.

§ 2º - Ser reconhecida pela Câmara Municipal como Entidade de Utilidade Pública.

§ 3º - Deverá cumprir as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 4º - Apresentar prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas com recursos recebidos, devendo ser auditado o relatório pelo setor designado pelo Município.

§ 5º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 12 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os Órgãos da Administração Pública, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13 - As propostas do Poder Legislativo e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do Projeto Orçamentário terão como parâmetro de suas despesas:

I – com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de 2024, projetada para o Exercício de 2025, combinado com o artigo 21, desta Lei;
II – com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2024, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Parágrafo Único – As propostas setoriais encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 - O orçamento fiscal contemplará os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15 - O orçamento da seguridade social apresentará, no seu conjunto, todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 16 - As Receitas compreenderão:

I – transferência de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal e de operações de crédito;
II – recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o orçamento da seguridade social e contribuições sobre a folha de salário;
III – convênio, acordos e ajustes firmados com organismos federais e estaduais e outras entidades.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17 - A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos dar-se-á de conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao Exercício de 2024, e disposto no inciso I, § 1º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 18 - Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando-se "*a priori*" a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Art. 19 - A concessão de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, só poderá ser outorgada pelo Governo Municipal, depois de devida aprovação do Poder Legislativo.

Art. 20 - Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração direta e indireta serão celebrados com apreciação participativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 21 - As dotações orçamentárias da administração direta e indireta, destinadas a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 22 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - O Poder Executivo adotará, durante o Exercício Financeiro de 2025, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 24 - Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ter sido devolvido para a Sanção até 30 de Novembro de 2024, como descreve o inciso III, do artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1º - Não se inclui no limite previsto no *"caput"* deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
III – recursos destinados à cobertura de despesas do FUNDEB e do SUS;
IV – as operações oficiais de crédito;
V – pagamento de compromissos contratuais;
VI – convênios e contrapartida.

§ 2º - Os saldos negativos, apurados em virtude de Emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após Sanção da Lei Orçamentária.

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar Cronograma Mensal de Cotas de Desembolso Financeiro, relativo à programação da despesa à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Cronograma de que trata o *"caput"* deste artigo, e suas alterações, deverão explicitar os valores autorizados na Lei Orçamentária, em seus créditos, bem como, os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por institucional, funcional programática e natureza da despesa, descendo até elemento de despesa.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

I – evolução da Receita e Despesa do Tesouro, por categoria econômica;
II – demonstrativo das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *"déficit"* ou *"superávit"* corrente e o total de cada um dos orçamentos;
III – demonstrativos das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;
IV – demonstrativos dos investimentos consolidados previstos nos três orçamentos do Município;
V – demonstrativos das Despesas por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a nível global e por Órgãos;
VI – demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e prestação de serviço, no âmbito de cada unidade orçamentária.

Art. 27 - As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto do Executivo, e por Ato do Poder Legislativo, independente de nova publicação.

Art. 28 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentaria-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 30 - Os Projetos de Lei a serem encaminhados a Câmara Municipal, relativos à criação, fusão, extinção ou incorporação de Órgãos, Fundos, Autarquias ou Fundações, bem como, os que proponham a abertura de créditos especiais, deverão ter seus anteprojetos de Lei encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para análise e parecer quanto aos procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Art. 31 - As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido nos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD.

§ 1º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como, as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão submetidos pela Unidade interessada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, de que trata o *"caput"* deste artigo, destinados a custeios e investimentos, deverão ser obrigatoriamente realizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 32 - As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, desta Lei.

SEÇÃO I

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 33 - Constituem gastos municipais, aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como, com os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 34 - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

I – a carga de trabalho estimada para o qual se elabora o Orçamento;
II – a receita do serviço quando este for remunerado;
III – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
IV – a despesa com pessoal do Executivo e do Legislativo se limitará a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes, em cumprimento à legislação.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 35 - Para os efeitos do artigo 16, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas alíneas “a”, dos incisos I e II, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36 - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;
II – de atividades econômicas, que por conveniência vier executar;
III – de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, sem ônus para o Município;
IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos.

Art. 37 - A estimativa da Receita considerará:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte de recurso;
II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos, taxas, contribuição de melhoria e dos preços;
IV – as alterações na legislação tributária local.

SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 38 - O Município executará como prioridades e metas para o Exercício Financeiro de 2025, as especificadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei.

CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Art. 39 - O Orçamento Municipal conterá a descriminação da Receita e Despesa, de forma a envidar política econômica e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º - O Orçamento Anual do Município abrangerá os poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os serviços municipais remunerados, inclusive a execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 3º - As estimativas dos gastos e receitas, dos serviços municipais, remunerados ou não se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 40 - O Orçamento Municipal atenderá ao disposto nos §§ 5º ao 8º, e seus incisos, do artigo 132, da Lei Orgânica do Município.

Art. 41 - O Município ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentário e durante a sua execução no Exercício de 2025 manterá o equilíbrio entre as Receitas e Despesas.

Art. 42 - O Município adotará para limitação de empenho, a programação da despesa como critério, estabelecido pelos artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite de empenho bimestral obrigatoriamente seguirá a arrecadação realizada no bimestre.

§ 2º - Sempre que a despesa for maior no bimestre do que a arrecadação deverá ser reconduzida nos dois bimestres seguintes, nos percentuais não atingidos, sendo de pelo menos 40% (quarenta por cento) no primeiro.

§ 3º - O critério a ser observado pelo Poder Executivo, para limitação de empenho e movimentação financeira, no Poder Legislativo, previsto no artigo 9º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), será nos percentuais orçamentários aprovados ao Legislativo pela Lei Orçamentária, obedecendo ao limite da execução da receita no bimestre.

§ 4º - Os programas de governo financiados com recursos do Orçamento terão as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados estabelecidos em Lei, a ser encaminhada para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 43 - Não serão objeto de limitação conforme preceitua a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, as despesas de caráter continuado que não possam sofrer descontinuidade ou paralisação, que impliquem em prejuízo ou interrupção dos serviços aos munícipes.

Art. 44 - O Projeto de Lei Orçamentário Anual conterá reserva de contingência, no montante mínimo de 1% (um por cento), do total da Receita Corrente Líquida.

Art. 45 - Os projetos ou programas não contemplados nesta Lei, ou no Plano Plurianual, obrigatoriamente não poderão prejudicar os projetos em andamento.

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Art. 46 - O Município através de Lei específica poderá auxiliar o custeio de despesas próprias de outros entes federados, (União ou Estado) através de convênio a ser firmado entre as partes, atendendo o disposto no artigo 11, desta Lei.

Art. 47 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a alteração na legislação tributária, e especialmente sobre:

I – revisão dos impostos municipais;
II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

Art. 48 - Para o efeito do disposto no artigo 42, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000):

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos e considerados essenciais à manutenção da administração, considerando-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no Exercício Financeiro, observado o contrato pactuado.

Art. 49 - O Poder Executivo através de seu Órgão Central de Planejamento, desenvolverá metodologia para o acompanhamento dos programas constantes do PPA – Plano Plurianual e do Anexo de Prioridades e Metas que integrarão o mesmo, com objetivo de viabilizar, dentre outros, a demonstração do custo de cada meta proposta.

Art. 50 - Em atendimento ao artigo 4º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000), integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51 - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Programa Objetivo	Descrição	Tipo	Publico
0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO	Plurianual	VEREADORES, SERVIDORES E POF

Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e

0003	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MU	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6)

0005	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO AD	Plurianual	CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARI

Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

0006	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍL	Plurianual	IDOSOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO

1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus

0007	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROP	Plurianual	PRODUTORES RURAIS

1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do

0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBAN	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos

0009	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VI	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	Plurianual	POPULAÇÃO ESTUDANTIL

1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como:

0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Plurianual	CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A

1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto

0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPE	Plurianual	POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Programa	Descrição	Tipo	Publico
Objetivo			

1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena

0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPOR Plurianual POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMU

1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em

0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESP Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de

0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SA Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade

0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Plurianual POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e

0021 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENI Plurianual POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Assegurar à população carcerária de nosso Município o direito aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo os detentos aprisionados na Unidade Penitenciária receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, também tratamento dentário, preservativos e serem orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como a hanseníase e a aids, bem como serem vacinados contra doenças como a hepatite, tétano, gripe, covid-19, etc., tendo como

0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Plurianual PODERES LEGISLATIVO E EXECUTI

1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da

0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Plurianual PODERES LEGISLATIVO E EXECUTI

1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

0024 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA Plurianual PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPI

Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.

0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRAT Plurianual SERVIDORES PÚBLICOS

Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Plurianual ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO M

Cadastro de Programas

Programa	Descrição	Tipo	Publico
Objetivo			

Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Ação	Descrição	Produto
0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS	PAGAMENTO
0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O LEGISLATIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS	VIAS URBANAS SINALIZADAS
1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃ
1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA I	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1007	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA II "PROJETO RODA MOINHO"	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1009	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1010	OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1011	AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1012	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1013	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA	EXECUÇÃO DE OBRAS
1018	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	EXECUÇÃO DE OBRAS
1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PE
1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE OBRAS
1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	EXECUÇÃO DE OBRAS
1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1025	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1026	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE
1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1030	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO ESPORTIVO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	EXECUÇÃO DE OBRAS
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE
1035	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1036	OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
1037	Construção do Centro de Referênciia de Assistência Social - CRAS	Famílias Assistidas
1038	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMADO SINTÉTICO	DESPORTO E LAZER
1039	AÇÕES CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO)	AÇÕES A SEREM DESENVOL
1040	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO NAS PROPRIEDADES INTEGRANTES DO "PROJETO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ"	PRODUTORES RURAIS ATEN
1041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ARTESANATOS "FEIRA LIVRE MUNICIPAL"	
1042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E TRANSBORDO DO LIXO URBANO	
1043	AÇÕES CULTURAIS (LEI ALDIR BLANC - PNAB)	AÇÕES A SEREM DESENVOL
2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	JOVENS INSTRUÍDOS
2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAMENTO
2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS	PESSOAS ASSISTIDAS
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2009	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD (PTMC)	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2010	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (PBV)	INCLUSÃO DE USUÁRIOS DA
2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PESSOAS ASSISTIDAS
2012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (PBF)	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/BF	FAMÍLIAS ASSISTIDAS

Ação	Descrição	Produto
2013		
2014	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS	APRIMORAMENTO DA GESTÁ
2015	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2017	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM	CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	PESSOAS ASSISTIDAS
2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2022	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2023	ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	MULHERES ASSISTIDAS
2024	ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2025	ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PESSOAS ATENDIDAS
2026	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2028	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTORES RURAIS ASSI
2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2033	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
2040	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E
2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2043	ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD	ALUNOS ASSISTIDOS
2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS
2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	CRIANÇAS MATRICULADAS
2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	CRIANÇAS MATRICULADAS
2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	ALUNOS MATRICULADOS
2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAEF	ALUNOS MATRICULADOS
2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - PNAEP	CRIANÇAS MATRICULADAS
2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC	CRIANÇAS MATRICULADAS
2052	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	ALUNOS MATRICULADOS
2053	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AEE	ALUNOS MATRICULADOS
2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS MATRICULADOS
2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2056	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE	ALUNOS MATRICULADOS
2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	ALUNOS ASSISTIDOS
2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE LIVROS
2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	POPULAÇÃO ESTUDANTIL AS
2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"	ALUNOS MATRICULADOS
2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES ESPORTIVAS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E
2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2066	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA	PESSOAS ASSISTIDAS
2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATEN
2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PESSOAS ASSISTIDAS (ATEN
2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PESSOAS ASSISTIDAS (ATEN
2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	VISITAS DOMICILIARES (FAM

Cadastro de Ações

Ação	Descrição	Produto
2071	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR"	PESSOAS ASSISTIDAS (ATEN
2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I	PESSOAS ASSISTIDAS (ATEN
2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2075	ATIVIDADES DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"	POPULAÇÃO ASSISTIDA
2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO	CONVÊNIOS E PARCERIAS F
2078	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/PAB	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2079	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL ESPECIAL	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2080	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL BÁSICO - PSB	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2081	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2084	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2085	ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
2086	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2087	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PESSOAS ASSISTIDAS
2088	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	APERFEIÇOAMENTO DA GES
2089	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2090	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2091	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2092	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2093	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2094	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	ATIVIDADES DESENVOLVIDA
2095	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2096	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRESCENDO BEM	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
2097	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	MULHERES ASSISTIDAS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição

0001 LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	%	MES	80	90

0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AVENIDAS E RUAS CONTEMPLADAS	UN	UN	12	12

0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Quantitativo de servidores ativos na Secretaria Municpal de Desenvolvimento	MES	MES	12	12

0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Quantitativo de pessoas idosas atendidas	UN	MES	180	180

0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA SOBRE A POPULAÇÃO ATENDIDA	MES	PERCENTUAL	45	45

0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição

0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIC

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDAD	UN	6500	6500

0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UN	UN	15213	15213

0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	UN	UN	80000	80000

0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATIVIDADES REALIZADAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	UN	800	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0022	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0023	**GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0024	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0025	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	100.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	%	MES	80	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	15.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	100.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO			
2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	20.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO			
2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	126.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO			
2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO			
2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	30.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO			
2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO			
06	Segurança Pública			
181	Policiamento			
		3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 331.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AVENIDAS E RUAS CONTEMPLADAS	UN	UN	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	55.000,00
	020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
		1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	10.000,00
	020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
		1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	25.000,00
	020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
		2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	10.000,00
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		1005 INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	805.000,00
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
			04 Administração				
				123 Administração Financeira			
					3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	50.000,00
020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	175.000,00
020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	20.000,00
020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.080.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Quantitativo de servidores ativos na Secretaria Municpal de Desenvolvimento S	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	20.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO				
			08	Assistência Social			
				245	Serviços Socioassistenciais		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	10.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA I				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	5.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA I				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

1007 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA II "PROJETO I

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

1007 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA II "PROJETO I

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2009 ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD (PTMC)

08 Assistência Social

242 Assistência à Pessoa com Deficiência

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 34.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2016 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PISO FIXO DE ALTA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2016 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PISO FIXO DE ALTA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 34.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2017 ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 4.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2017 ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 142.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Quantitativo de pessoas idosas atendidas	UN	MES	180	180

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	5.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência à Pessoa Idosa		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	5.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência à Pessoa Idosa		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE					0	150.000,00
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO					
		2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência à Pessoa Idosa		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE 0 187.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2010 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (PBV)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE 0 60.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2012 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (PBF)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE 0 55.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2014 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE 0 5.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2014 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 101.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2020 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16 Habitação

482 Habitação Urbana

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2020 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16 Habitação

482 Habitação Urbana

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 26.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 9.320,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2023 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 70.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2024 ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2032 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2076 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 120.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2079 ATIVIDADES DO PISO SOCIAL ESPECIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 94.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2080 ATIVIDADES DO PISO SOCIAL BÁSICO - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE		0	14.960,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO			
2086	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE		0	55.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO			
2089	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE		0	10.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO			
2089	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.022.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	43.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
		2028 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL					
			20 Agricultura				
				608 Promoção da Produção Agropecuária			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	10.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
		2028 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL					
			20 Agricultura				
				608 Promoção da Produção Agropecuária			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 0 10.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
2032 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 0 40.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
2033 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES
18 Gestão Ambiental
543 Recuperação de Áreas Degradadas

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 0 30.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
2076 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 0 60.000,00
021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

04 Administração

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

04 Administração

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

1010 OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL

20 Agricultura

605 Abastecimento

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 3.685.219,54

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

1041 CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ARTESANATOS "FE

20 Agricultura

605 Abastecimento

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	410.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	50.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	45.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	50.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	50.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	50.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
2085	ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
		3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **4.583.219,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA SOBRE A POPULAÇÃO ATENDIDA	MES	PERCENTUAL	45	45

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	65.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA					
		2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	5.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA					
		2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	10.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		1018 CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	500.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		2039 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	1.000.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		2040 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	**1.510.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		1011 AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		1012 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					
			27 Desporto e Lazer				
				813 Lazer			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	10.000,00
	021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA						
		1013 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS					
			15 Urbanismo				
				451 Infra-Estrutura Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	15.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	15.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	30.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	100.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
25	Energia			
752	Energia Elétrica			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	15.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL			
26	Transporte			
781	Transporte Aéreo			
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	15.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL			
26	Transporte			
781	Transporte Aéreo			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	20.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	20.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	200.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	150.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
25	Energia			
751	Conservação de Energia			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	300.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA			
2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	50.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.030.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	355.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1025 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	180.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1025 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	5.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	3.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3	DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	38.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.504.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3	DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	115.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	390.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	630.171,63
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAEF			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	4.340.700,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	158.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
		3	DESPESAS CORRENTES		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **8.748.871,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	20.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1026 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	20.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1026 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	297.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2045 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	15.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	229.914,19
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	181.914,18
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	200.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	132.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - PNAEP		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
3	DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	120.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
3	DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	20.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.235.828,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	57.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2047 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	15.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2053 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AEE					
			12 Educação				
				306 Alimentação e Nutrição			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	20.000,00
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2056 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	70.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **162.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	45.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
		2084	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	5.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
		2084	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0	10.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					3	DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E BIBLIOTECAS [		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	26.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
3	DESPESAS CORRENTES		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	5.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 111.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	20.000,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO					
			27 Desporto e Lazer				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	35.000,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
		1030 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO					
			27 Desporto e Lazer				
				812 Desporto Comunitário			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	17.000,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
		1030 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO					
			27 Desporto e Lazer				
				812 Desporto Comunitário			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	32.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO ESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	15.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO ESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	15.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	75.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	127.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES ESPORTIVAS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	30.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS DE ATIVIDADES ESPORT		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	35.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
04	Administração		
695	Turismo		
3	DESPESAS CORRENTES		

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		0	5.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
04	Administração			
695	Turismo			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **416.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE UN	6500	6500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE 0 1.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"
10 Saúde
301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE 0 2.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1035 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE 0 10.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1036 OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE 0 10.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1036 OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		0	90.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
		3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		0	30.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral do Programa:		**146.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	3.252.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E H					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	31.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E H					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		0	57.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		0	1.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.342.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UN	UN	15213	15213

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	460.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2066 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.404.340,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	6.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE			0	166.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
		3	DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE			0	250.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.286.340,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	UN	UN	80000	80000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	40.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	5.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **45.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATIVIDADES REALIZADAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	UN	800	800

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	15.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	61.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						0	1.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:	**77.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	894.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	682.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	2.510.000,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	318.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	215.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
2081	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
2081	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0	4.715.000,00
021101	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE	0	81.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE	0	10.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE	0	856.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE	0	6.000,00
020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		
2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 61.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 16.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2026 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 2.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2026 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 95.000,00

020402 FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00
020402 FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT
2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 621.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 1.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 25.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2071 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	81.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	126.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	185.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 11.525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	24.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	400.000,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	280.000,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		2006	SENTENÇAS JUDICIAIS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

2082 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

04 Administração

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 11.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

08 Assistência Social

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 2.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 10.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	20.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **752.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0024 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	3.161.780,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE						0	840.220,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
		0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **4.002.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa **Descrição**

0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	3.476.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	1.837.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	3.821.000,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 406.000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2060 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 962.000,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

2081 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

04 Administração

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 4.145.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

2082 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

04 Administração

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 2.264.000,00

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

08 Assistência Social

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 287.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 288.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE — 0 — 176.000,00
020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 533.000,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 1.753.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 317.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2068 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 2.201.660,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 5.860.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E H

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 102.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2073 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE — 0 — 188.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2074 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

3 DESPESAS CORRENTES

0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 9.369.300,00

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

0012 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 2.390.000,00

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2045 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12 Educação

365 Educação Infantil

3 DESPESAS CORRENTES

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	2.614.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
		3 DESPESAS CORRENTES		

0012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	1.347.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
		3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **44.336.960,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					0	2.030.720,00
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC		

Total Geral do Programa: 2.030.720,00

Total Geral da LDO: 89.185.219,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicaçõ es que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como d esempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: Atender às demandas diárias das atividades desenvolvidas pelo Legislativo Municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 100.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	500	4	100.000,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				100.000,00	R$ 100.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanh amento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de fu ncionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com e ntidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa: Atender às demandas diárias das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	MES	MES	80	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 331.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
1	1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0
2	2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	04	122	UN	UN	0
2	2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	06	181	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1003	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1003	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2002	1	500	3	100.000,00	**100.000,00**
2002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2003	1	500	3	126.000,00	**126.000,00**
2003	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2077	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**331.000,00**	**R$ 331.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabili dade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Justificativa: Promover ações de campanhas de educação e segurança no trânsito, implantação de placas de orietação e pinturas de vias urbanas, estut ando o fluxo de trânsito, para possíveis alterações, proporcionando melhorias de trafegabilidade aos condutores e pedestres.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AVENIDAS E RUAS CONTEMPLADAS	UN	UN	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 100.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1004	1	500	3	55.000,00	**55.000,00**
1004	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2004	1	500	3	25.000,00	**25.000,00**
2004	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**100.000,00**	**R$ 100.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de em presas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisã o no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa: Ampliar a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, au mentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas dos servidores municipais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.080.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
1	1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO	04	122	UN	UN	0
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0
2	2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	04	122	UN	UN	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1005	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2005	1	500	3	805.000,00	**805.000,00**
2005	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
2029	1	500	3	175.000,00	**175.000,00**
2076	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.080.000,00**	**R$ 1.080.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus di reitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa: Coibição da violação dos direitos com oferta de assistência ao público infanto juvenil em situação de vulnerabilidade e apoio em geral, visan do a garantia do direito à proteção social básica e especial.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Quantitativo de servidores ativos na Secretaria Municpal de Desenvolvimento Social da Família e do T	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 142.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	08	245	UN	UN	0
1	1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	0
1	1007	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	0
2	2009	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	08	242	UN	UN	0
2	2016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	08	243	UN	UN	0
2	2017	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM	08	243	UN	UN	0
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1006	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1006	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1007	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1007	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2009	1	660	3	10.000,00	**10.000,00**
2016	1	500	3	34.000,00	**34.000,00**
2016	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2017	1	500	3	34.000,00	**34.000,00**
2017	1	500	4	4.000,00	**4.000,00**
2019	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**142.000,00**	**R$ 142.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa: Promoção da autonomia, integração e participação ativa de famílias em situação de vulnerabilidade, bem como da pessoa idosa no Município com vistas à melhoria da qualidade de vida nos aspectos biopsicossocial.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Quantitativo de pessoas idosas atendidas	MES	MES	180	180

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.022.280,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA	08	241	M2	METRO QUADRADO	0
2	2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS	08	241	UN	UN	0
2	2010	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	08	244	UN	UN	0
2	2012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	08	244	UN	UN	0
2	2014	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS	08	244	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	0
2	2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16	482	%	PERCENTUAL	0
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	0
2	2023	ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	08	244	UN	UN	0
2	2024	ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	UN	UN	0
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	08	244	%	PERCENTUAL	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	08	244	%	PERCENTUAL	0
2	2079	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL ESPECIAL	08	244			0
2	2080	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL BÁSICO - PSB	08	244			0
2	2086	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM	08	244			0
2	2089	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	08	244	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1008	1	500	3	5.000,00	**5.000,00**
1008	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2007	1	500	3	150.000,00	**150.000,00**
2010	1	500	3	187.000,00	**187.000,00**
2012	1	660	3	60.000,00	**60.000,00**
2014	1	500	3	55.000,00	**55.000,00**
2014	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2018	1	500	3	101.000,00	**101.000,00**
2018	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2020	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2020	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2021	1	500	3	26.000,00	**26.000,00**
2021	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2023	1	500	3	9.320,00	**9.320,00**
2024	1	500	3	70.000,00	**70.000,00**
2032	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2076	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2079	1	661	3	120.000,00	**120.000,00**
2080	1	661	3	94.000,00	**94.000,00**
2086	1	500	3	14.960,00	**14.960,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2089	1	660	3	55.000,00	**55.000,00**
2089	1	660	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.022.280,00**	**R$ 1.022.280,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa: A maioria dos produtores rurais do Município é de pequeno e médio porte, não tendo suporte técnico adequado, pela sua situação econômica, a Prefeitura Municipal com seus projetos voltados aos produtores rurais pode auxiliá-los nas suas produções, pois, os mesmos precisam que seja feito receituários agronômicos específicos para sua propriedades para que sua produção evolua. No caso da produção pecuária os produtores precisam também de auxílio por Zootecnistas, Veterinários e Técnicos da área, permitindo assim o desenvolvimento da nossa riqueza que é o Agronegócio.
Além da promoção da sustentabilidade do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.583.219,54

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
2	2028	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	20	608	UN	UN	0
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2033	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS	18	543	UN	UN	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2028	1	500	3	43.000,00	**43.000,00**
2028	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2032	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2033	1	500	3	40.000,00	**40.000,00**
2076	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**153.000,00**	**R$ 153.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
1	1009	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
1	1010	OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL	20	605	M2	METRO QUADRADO	0
1	1041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE	20	605			0
2	2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL	20	605	%	PERCENTUAL	0
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE	04	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2085	ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE	20	605	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	1	500	4	60.000,00	**60.000,00**
1009	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1009	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1010	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1041	1	500	4	3.685.219,54	**3.685.219,54**
2031	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
2031	1	500	3	410.000,00	**410.000,00**
2032	1	500	3	45.000,00	**45.000,00**
2034	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
2076	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
2085	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.430.219,54**	**R$ 4.430.219,54**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Justificativa: O Município no momento precisa do crescimento do desenvolvimento urbano e turístico, com os programas já implantados e com os que serão implantados pela Secretaria, visando proporcionar aos munícipes uma melhor qualidade de vida.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
TAXA SOBRE A POPULAÇÃO ATENDIDA	%	PERCENTUAL	45	45

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 70.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	15	452	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	1	500	3	65.000,00	**65.000,00**
2030	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**70.000,00**	**R$ 70.000,00**

Legenda: **Tipo:** **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantind o o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal conseq uência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

Justificativa: A necessidade da manutenção e conservação anual da malha rodoviária vicinal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.510.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1018	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
2	2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M	METRO	0
2	2040	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	M	METRO	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1018	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2039	1	500	3	500.000,00	**500.000,00**
2040	1	500	3	1.000.000,00	**1.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.510.000,00**	**R$ 1.510.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos ob jetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de no sso Município.

Justificativa: Melhoria na infraestutura urbana da Cidade, visando proporcionar à população melhores condições de vida.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.030.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1011	AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	0
1	1012	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	27	813	M2	METRO QUADRADO	0
1	1013	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	15	451	KM	QUILÔMETRO	0
1	1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	17	512	KM	QUILÔMETRO	0
1	1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
1	1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
1	1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA	17	512	M2	METRO QUADRADO	0
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E	26	782	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	26	782	KM	QUILÔMETRO	0
1	1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	752	M	METRO	0
1	1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL	26	781	M2	METRO QUADRADO	0
1	1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
2	2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM	26	782	M	METRO	0
2	2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	751	%	PERCENTUAL	0
2	2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	0
2	2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	04	122			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1012	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1013	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1014	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1015	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1015	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
1016	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
1016	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1017	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1019	1	500	4	100.000,00	**100.000,00**
1020	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1021	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1023	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1023	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
1024	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1024	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2037	1	500	3	200.000,00	**200.000,00**
2038	1	500	3	150.000,00	**150.000,00**
2041	1	500	3	300.000,00	**300.000,00**
2082	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.030.000,00**	**R$ 1.030.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, p ais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os ben efícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da red e municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor ap rendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às esc olas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço d e vivência social e cultural.

Justificativa: A Política Pública Educacional é pautada pela garantia de Direito, sendo esse, Público e Subjetivo, embasado nos instrumentos jurídicos da Constituição Federal de 1988, Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 13.005/2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, Lei 8069/1990 que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, Lei Municipal 1.857/20 15 que dispões sobre o Plano Municipal de Educação. Justifica-se ainda pela Lei 11.738/2008 que trata da valorização dos profissionais do Magistério. Desta forma, garantir condições de igualdade de acesso e permanência a todos os estudantes em idade escolar é dever e obrig ação do estado, no caso em tela do Governo Municipal. Além do mais, o que mais importa, superados esses dilemas é a qualidade do ensi no que esses estudantes irão receber.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.748.871,63

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1025	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES	12	361	M2	METRO QUADRADO	0
1	1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE	12	361	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	12	361	UN	UN	0
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	0
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	UN	UN	0
2	2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UN	UN	0
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122			0
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1025	1	500	3	355.000,00	**355.000,00**
1025	1	500	4	180.000,00	**180.000,00**
1027	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1028	1	500	3	3.000,00	**3.000,00**
1028	1	500	4	38.000,00	**38.000,00**
2044	1	500	4	115.000,00	**115.000,00**
2044	1	500	3	2.504.000,00	**2.504.000,00**
2048	1	550	3	390.000,00	**390.000,00**
2048	1	550	4	10.000,00	**10.000,00**
2049	1	500	3	630.171,63	**630.171,63**
2054	1	500	3	4.340.700,00	**4.340.700,00**
2083	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2083	1	500	3	158.000,00	**158.000,00**
2083	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**8.748.871,63**	**R$ 8.748.871,63**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidade s educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer d escobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participa r de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de mat eriais didáticos e pedagógicos apropriados.

Justificativa: A Educação Infantil de 0 a 5 anos tem como finalidade cuidar e educar, de acordo preconiza a Lei 13005/2014 que dispõe sobre o Plano Na cional de Educação tem em suas metas e estratégias a universalização da Educação Infantil, sobretudo a de idade obrigatória, diante disso é necessário a ampliação de espaços antigos e a criação de novos espaços para aconchegar as novas demandas por vagas nas turmas de creche e pré escola.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.235.828,37

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1026	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E	12	365	M2	METRO QUADRADO	0
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	0
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	0
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	365	UN	UN	0
2	2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	365	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1026	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1026	1	540	4	20.000,00	**20.000,00**
2045	1	500	3	297.000,00	**297.000,00**
2045	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
2046	1	500	3	229.914,19	**229.914,19**
2046	1	500	4	181.914,18	**181.914,18**
2048	1	550	3	200.000,00	**200.000,00**
2050	1	500	3	132.000,00	**132.000,00**
2051	1	500	3	120.000,00	**120.000,00**
2054	1	553	3	20.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.235.828,37**	**R$ 1.235.828,37**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado n a educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organi zar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa: "O direito ao atendimento educacional especializado, previsto nos artigos 58, 59 e 60 da LDBEN (Lei 9394/96) e também na Constituição Federal, não substitui o direito à educação (escolarização) ofere cida em classe comum da rede regular de ensino" (IPAE, Brasília, setembro/2004). Partindo desse princípio, deve ser fortalecido o dever do Governo Municipal a ofertar o atendim ento educacional especializado em salas de ensino comum, provendo os recursos humanos e financeiros necessários para que esta cliente la tenha ensino com qualidade, equidade e facilidade no acesso e permanência, sendo coibida qualquer forma de negligência, sendo fomen tadas as parcerias e termos de cooperação técnica com órgãos e entidades que também ofereça esse tipo de atendimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 162.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	12	361	UN	UN	0
2	2053	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2056	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE	12	361	UN	UN	0
2	2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -	12	361	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
2047	1	500	3	57.000,00	**57.000,00**
2053	1	552	3	15.000,00	**15.000,00**
2056	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
2057	1	500	3	70.000,00	**70.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**162.000,00**	**R$ 162.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com aten dimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prátic a esportiva.

Justificativa: Pode-se entender o processo cultural do nosso país como, de certa forma complexo, diante da diversidade cultural na qual estamos inserid os; oportunizar a crianças e adolescentes conhecer e praticar diferenciados meios culturais é fundamental para o exercício pleno da cidada nia. Precisamos entender e fazer conhecido de todos a cultura do nosso município como as danças, as músicas, as crenças e tudo que for ma a comunidade no contexto cultural. O esporte, por sua vez é responsável por disciplinar e possibilitar maior aproximação com a criativid ade, com o improviso e incentivar o processo de criação. Nesse sentido, são indispensáveis os investimentos do Governo Municipal no fom ento ao acesso à prática cultural e esportiva.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 111.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2084	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13	392			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2084	1	500	3	45.000,00	**45.000,00**
2084	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**50.000,00**	**R$ 50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS	12	361	M2	METRO QUADRADO	0
2	2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A	13	392	UN	UN	0
2	2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E	13	392	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1029	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1029	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2058	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2059	1	500	3	26.000,00	**26.000,00**
2059	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**61.000,00**	**R$ 61.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos d a sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, bu scando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemorativas , etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa: A necessidade da promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 416.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	27	122	UN	UN	0
1	1030	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO	27	812	M2	METRO QUADRADO	0
1	1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO	27	812	M2	METRO QUADRADO	0
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	27	122	%	PERCENTUAL	0
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0
2	2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"	27	811	UN	UN	0
2	2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES	27	812	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS	27	122	UN	UN	0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1030	1	500	3	35.000,00	**35.000,00**
1030	1	500	4	17.000,00	**17.000,00**
1031	1	500	3	32.000,00	**32.000,00**
1031	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
2032	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2060	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
2061	1	500	3	75.000,00	**75.000,00**
2062	1	500	3	127.000,00	**127.000,00**
2063	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**376.000,00**	**R$ 376.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	04	695	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	1	500	3	35.000,00	**35.000,00**
2035	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.000,00**	**R$ 40.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa: Garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	UN	UN	6500	6500

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 146.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	10	301	UN	UN	0
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E	10	301	UN	UN	0
1	1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	0
1	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"	10	301	UN	UN	0
1	1035	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	0
1	1036	OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	10	302	M2	METRO QUADRADO	0
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	MES	MES	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1002	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
1019	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
1032	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
1034	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
1035	1	500	3	2.000,00	**2.000,00**
1036	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1036	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2064	1	500	3	90.000,00	**90.000,00**
2064	1	500	4	30.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**146.000,00**	**R$ 146.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa: Proporcionar à população um atendimento digno, com um melhor acesso aos serviços laboratoriais, ambulatoriais, emergenciais e hospitalar, com um espaço físico adequado, aparelhos modernos, veículos e profissionais qualificados.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.342.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10	302	UN	UN	0
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	0
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL -	10	303	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1033	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
2072	1	500	3	3.252.000,00	**3.252.000,00**
2072	1	500	4	31.000,00	**31.000,00**
2073	1	500	3	57.000,00	**57.000,00**
2073	1	600	4	1.000,00	**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.342.000,00**	**R$ 3.342.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UN	UN	15213	15213

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.286.340,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2066	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA	10	301	UN	UN	0
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	MES	MES	0
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	MES	MES	0
2	2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2066	1	500	3	460.000,00	**460.000,00**
2067	1	500	3	1.404.340,00	**1.404.340,00**
2067	1	500	4	6.000,00	**6.000,00**
2068	1	500	3	166.000,00	**166.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2069	1	600	3	250.000,00	**250.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.286.340,00**	**R$ 2.286.340,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho e m equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do me io ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade, por meio da informação acessível e também do olhar atento para a nece ssidade de possíveis intervenções.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	UN	UN	80000	80000

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**45.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	1	600	3	40.000,00	**40.000,00**
2070	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**45.000,00**	**R$ 45.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigil ância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vi gilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao ci dadão.

Justificativa: O cuidado integral à saúde das pessoas por meio da promoção da saúde objetivando promover a qualidade de vida, estimulando a populaç ão a reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados ao seus determinantes e condicionantes.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	UN	800	800

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 77.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	MES	MES	0
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	MES	MES	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	1	600	3	15.000,00	**15.000,00**
2074	1	600	3	61.000,00	**61.000,00**
2074	1	600	4	1.000,00	**1.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**77.000,00**	**R$ 77.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manuten ção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguind o a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.08 0, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumpri r com o disposto na Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa: Promover uma gestão administrativa de qualidade e eficiente.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 11.525.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	500	3	894.000,00	894.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				894.000,00	R$ 894.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	1	500	3	682.000,00	**682.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**682.000,00**	**R$ 682.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	1	500	3	2.510.000,00	**2.510.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.510.000,00**	**R$ 2.510.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2060	1	500	3	318.000,00	318.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				318.000,00	R$ 318.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2081	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2081	1	500	3	215.000,00	**215.000,00**
2081	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**225.000,00**	**R$ 225.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	04	122			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2082	1	500	3	4.715.000,00	**4.715.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.715.000,00**	**R$ 4.715.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0
2	2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	%	PERCENTUAL	0
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0
2	2026	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	81.000,00	**81.000,00**
2008	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2011	1	500	3	856.000,00	**856.000,00**
2011	1	500	4	6.000,00	**6.000,00**
2019	1	500	3	61.000,00	**61.000,00**
2026	1	500	3	16.000,00	**16.000,00**
2026	1	500	4	2.000,00	**2.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.032.000,00**	**R$ 1.032.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.02	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2015	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	243	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2015	1	500	3	95.000,00	**95.000,00**
2015	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**100.000,00**	**R$ 100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	MES	MES	0
2	2071	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	621.000,00	**621.000,00**
2064	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
2071	1	500	3	25.000,00	**25.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**647.000,00**	**R$ 647.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12	361	UN	UN	0
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122			0
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2055	1	500	3	81.000,00	**81.000,00**
2055	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2083	1	500	3	126.000,00	**126.000,00**
2083	1	500	3	185.000,00	**185.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**402.000,00**	**R$ 402.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa: Manter o pagamento da dívida e precátorios do Município, assumidas através de obrigações contratuais, de investimentos realizados por meio de operações de crédito e de ações ajuízadas, possibilitando ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo. Cumprir o disposto no Artigo 100 e seus respectivos Parágrafos da Constituição Federal, atender o disposto no Artigo 78 do ADCT,bem como as obrigações impostas pela Emenda Constitucional nº 37.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 752.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	500	3	24.000,00	**24.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**24.000,00**	**R$ 24.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
3	0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS	28	846	UN	UN	0
2	2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0001	1	500	3	400.000,00	**400.000,00**
2006	1	500	3	280.000,00	**280.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**680.000,00**	**R$ 680.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	04	122			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2082	1	500	3	5.000,00	**5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	R$ 5.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	11.000,00	11.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.000,00	R$ 11.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	MES	MES	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	MES	MES	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	2.000,00	**2.000,00**
2064	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.000,00**	**R$ 12.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2083	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**20.000,00**	**R$ 20.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.

Justificativa: Cumprir as despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional .

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.002.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
3	0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	28	843	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0002	1	500	3	3.161.780,00	**3.161.780,00**
0002	1	500	4	840.220,00	**840.220,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.002.000,00**	**R$ 4.002.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0025	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagament o de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos con cedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.

Justificativa: Execução de ações, operações e atividades vinculadas aos processos de trabalhos inerentes à vida funcional do quadro de servidores da A dministração, com a análise e o registro de vantagens e direitos, gestão e execução da folha de pagamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 44.336.960,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	500	3	3.476.000,00	3.476.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.476.000,00	R$ 3.476.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	1	500	3	1.837.000,00	**1.837.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.837.000,00**	**R$ 1.837.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	1	500	3	3.821.000,00	**3.821.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.821.000,00**	**R$ 3.821.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2060	1	500	3	406.000,00	**406.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**406.000,00**	**R$ 406.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2081	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2081	1	500	3	962.000,00	**962.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**962.000,00**	**R$ 962.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA
Unidade	02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2082	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	04	122			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2082	1	500	3	4.145.000,00	**4.145.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.145.000,00**	**R$ 4.145.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	0
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	2.264.000,00	**2.264.000,00**
2018	1	500	3	287.000,00	**287.000,00**
2019	1	500	3	288.000,00	**288.000,00**
2021	1	500	3	176.000,00	**176.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.015.000,00**	**R$ 3.015.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	MES	MES	0
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	MES	MES	0
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	MES	MES	0
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	0
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	0
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL -	10	303	UN	UN	0
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	MES	MES	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	533.000,00	**533.000,00**
2067	1	500	3	1.753.000,00	**1.753.000,00**
2068	1	500	3	317.000,00	**317.000,00**
2070	1	500	3	2.201.660,00	**2.201.660,00**
2072	1	500	3	5.860.000,00	**5.860.000,00**
2073	1	500	3	102.000,00	**102.000,00**
2074	1	500	3	188.000,00	**188.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.954.660,00**	**R$ 10.954.660,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	0
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	0
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	0
2	2083	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2044	1	500	3	9.369.300,00	**9.369.300,00**
2045	1	500	3	2.390.000,00	**2.390.000,00**
2046	1	500	3	2.614.000,00	**2.614.000,00**
2083	1	500	3	1.347.000,00	**1.347.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**15.720.300,00**	**R$ 15.720.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEI

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo: Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevist as do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa: Assegurar aos Órgãos da Administração Municipal, recursos orçamentários destinados a dar cobertura à despesas não previstas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.030.720,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	1	500	9	2.030.720,00	**2.030.720,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.030.720,00**	**R$ 2.030.720,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

ITEM	DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	85.582.828,37	82.048.257,56	127,80020	88.834.975,85	85.459.246,77	132,65660	92.006.384,49	88.721.756,56	137,39250
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	85.572.828,37	82.038.670,56	127,78530	88.824.595,85	85.449.261,21	132,64110	91.995.633,92	88.711.389,79	137,37640
Receitas Primárias Correntes	79.053.231,86	75.788.333,38	118,04960	82.057.254,67	78.939.078,99	122,53550	84.986.698,66	81.952.673,52	126,91000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.817.720,00	13.247.048,16	20,63390	14.342.793,36	13.797.767,21	21,41800	14.854.831,08	14.324.513,61	22,18260
Transferências Correntes	71.365.108,37	68.417.729,39	106,56900	74.076.982,49	71.262.057,15	110,61860	76.721.530,76	73.982.572,11	114,56770
Demais Receitas Primárias Correntes	390.000,00	373.893,00	0,58240	404.820,00	389.436,84	0,60450	419.272,07	404.304,06	0,62610
Receitas Primárias de Capital	10.000,00	9.587,00	0,01490	10.380,00	9.985,56	0,01550	10.750,57	10.366,77	0,01610
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	80.967.280,00	77.623.331,34	120,90780	84.044.036,64	80.850.363,25	125,50230	87.044.408,75	83.936.923,36	129,98280
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	80.967.280,00	77.623.331,34	120,90780	84.044.036,64	80.850.363,25	125,50230	87.044.408,75	83.936.923,36	129,98280
Despesas Primárias Correntes	77.873.365,82	74.657.195,81	116,28770	80.832.553,72	77.760.916,68	120,70670	83.718.275,89	80.729.533,44	125,01590
Pessoal e Encargos Sociais	39.646.300,00	38.008.907,81	59,20350	41.152.859,40	39.589.050,74	61,45330	42.622.016,48	41.100.410,49	63,64710
Outras Despesas Correntes	38.227.065,82	36.648.288,00	57,08420	39.679.694,32	38.171.865,94	59,25340	41.096.259,41	39.629.122,95	61,36870
Despesas Primárias de Capital	3.093.914,18	2.966.135,52	4,62010	3.211.482,92	3.089.446,57	4,79570	3.326.132,86	3.207.389,92	4,96690
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.605.548,37	4.415.339,22	6,87750	4.780.559,21	4.598.897,96	7,13880	4.951.225,17	4.774.466,43	7,39360
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.605.548,37	4.415.339,22	6,87750	4.780.559,21	4.598.897,96	7,13880	4.951.225,17	4.774.466,43	7,39360
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	1.417.171,63	1.358.642,44	2,11630	1.471.024,15	1.415.125,23	2,19670	1.523.539,71	1.469.149,35	2,27510
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	3.161.780,00	3.031.198,49	4,72150	3.281.927,64	3.157.214,39	4,90090	3.399.092,46	3.277.744,86	5,07580
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.830.607,51	15.176.803,42	23,63970	16.432.170,60	15.807.748,11	24,53800	17.018.799,09	16.411.227,96	25,41400
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-6.318.738,39	-6.057.774,49	-9,43570	-6.558.850,45	-6.309.614,13	-9,79430	-6.793.001,41	-6.550.491,26	-10,14390
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-12.744.417,95	-12.218.073,49	-19,03110	-240.112,06	-251.839,64	-0,35860	-234.150,96	-240.877,13	-0,34960

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	67.998.000,00	26,03210	81.169.319,54	132,90810	13.171.319,54	19,37000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	67.210.000,00	25,73050	81.169.319,54	132,90810	13.959.319,54	20,77000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	116.930.885,32	44,76540	97.769.201,71	160,08900	-19.161.683,61	-16,39000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	116.930.885,32	44,76540	97.769.201,71	160,08900	-19.161.683,61	-16,39000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-49.720.885,32	-19,03490	-16.599.882,17	-27,18090	33.121.003,15	-66,61390
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-49.720.885,32	-19,03490	-16.599.882,17	-27,18090	33.121.003,15	-66,61390
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.672.274,41	4,08570	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-19.063.156,34	-7,29810	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-9.751.205,79	-3,73310	0,00	0,00000	0,00	0,00000

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	92.093.116,71	81.169.319,54	-11,86	89.000.000,00	9,65	85.582.828,37	-3,84	88.834.975,85	3,80	92.006.384,49	3,57
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	92.093.116,71	81.169.319,54	-11,86	88.281.100,00	8,76	85.572.828,37	-3,07	88.824.595,85	3,80	91.995.633,92	3,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	93.178.305,19	97.769.201,71	4,93	89.000.000,00	-8,97	80.967.280,00	-9,03	84.044.036,64	3,80	87.044.408,75	3,57
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	93.178.305,19	97.769.201,71	4,93	87.070.000,00	-10,94	80.967.280,00	-7,01	84.044.036,64	3,80	87.044.408,75	3,57
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.085.188,48	-16.599.882,17	1.429,68	1.211.100,00	-107,30	4.605.548,37	280,28	4.780.559,21	3,80	4.951.225,17	3,57
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.085.188,48	-16.599.882,17	1.429,68	1.211.100,00	-107,30	4.605.548,37	280,28	4.780.559,21	3,80	4.951.225,17	3,57
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	10.672.274,41	0,00	7.293.554,43	-31,66	15.830.607,51	117,05	16.432.170,60	3,80	17.018.799,09	3,57
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-29.477.474,92	-19.063.156,34	-35,33	-26.586.898,80	39,47	-6.318.738,39	-76,23	-6.558.850,45	3,80	-6.793.001,41	3,57
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	14.251.257,23	-9.751.205,79	-168,42	-2.197.463,45	-77,46	-12.744.417,95	479,96	-240.112,06	-98,12	-234.150,96	-2,48

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	83.437.500,00	0,00	82.048.257,56	-1,67	85.459.246,77	4,16	88.721.756,56	3,82
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	82.763.531,25	0,00	82.038.670,56	-0,88	85.449.261,21	4,16	88.711.389,79	3,82
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	83.437.500,00	0,00	77.623.331,34	-6,97	80.850.363,25	4,16	83.936.923,36	3,82
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	81.628.125,00	0,00	77.623.331,34	-4,91	80.850.363,25	4,16	83.936.923,36	3,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	1.135.406,25	0,00	4.415.339,22	288,88	4.598.897,96	4,16	4.774.466,43	3,82
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	1.135.406,25	0,00	4.415.339,22	288,88	4.598.897,96	4,16	4.774.466,43	3,82
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	6.837.707,28	0,00	15.176.803,42	121,96	15.807.748,11	4,16	16.411.227,96	3,82
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-24.925.217,63	0,00	-6.057.774,49	-75,70	-6.309.614,13	4,16	-6.550.491,26	3,82
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-2.060.121,98	0,00	-12.218.073,49	493,08	-251.839,64	-97,94	-240.877,13	-4,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	21.552.416,26	18,210	21.552.416,26	19,320	21.888.790,10	24,780
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	96.806.696,73	81,790	90.017.060,31	80,680	66.436.034,52	75,220
TOTAL	118.359.112,99	100,00	111.569.476,57	100,00	88.324.824,62	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	705.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	705.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	653.654,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	653.654,40	0,00	0,00
Investimentos	653.654,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	51.345,60	705.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	EXERCÍCIO		
			2025	2026	2027
IPTU	Isenção conforme Lei nº 1.575, de 10 de dezembro de 2010.	Aposentados.	**185.556,29**	196.318,55	207.253,49
IPTU	Isenção conforme Lei nº 2.179, de 30 de dezembro de 2019.	Portadores de deficiência física, mental, incluindo autistas e portadores de doenças graves.	**17.471,06**	18.484,38	19.513,96
IPTU	Isenção conforme Lei Complementar nº 093, de 23 de dezembro de 2020.	Chacareiros.	**32.749,39**	34.648,85	36.578,79

COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA:

1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052, de 21 de dezembro de 2009);
2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051, de 21 de dezembro de 2009).

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 415023 e CRC: 6013BBCB

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**294**	**06/12/2024**

ID: **415023**
CRC: **6013BBCB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **06/12/2024 21:41:20** Finalização: **06/12/2024 21:50:20**

Processo | Documento

MD5: **739354833F56386DDEC4F5C309F59D7C**

SHA256: **AA2E60E4F69D71354A6C4F7FD67DA1D389718232243EBAC0CF7CE15622B50FD1**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			06/12/2024 21:48:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	06/12/2024 21:48:57
1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	06/12/2024 21:49:05

ASSUNTOS

LDO	06/12/2024 21:49:12

CIENTES

ASSIS SPANHOL	07/12/2024 11:59:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	07/12/2024 10:46:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 415023 e o CRC 6013BBCB.